

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E TESTES NO SISTEMA DE GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) CARENADO

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 014/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua Tulipas, nº 111, Quadra 96 Lote 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-360, neste ato representada por seu sócio administrador José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 3.406.202 2Via DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 880.446.881-53, residente na Avenida Circular, Quadra 3ª, Nº 751 Apto 1503 BI 04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia – GO CEP: 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 18/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;30/06/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;30/06/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;30/06/2024;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 037/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços de manutenção continuada, com fornecimento de combustível, peças e testes no sistema de Grupo Motor Gerador (GMG) carenado, do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAPSOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **18/06/2021**.

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

4.1 O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 30/06/2025 e finalizando-se em 29/06/2026**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 014/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**

Data: 13/05/2025 14:36:50 -03:00

1. 

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo



Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**

Data: 13/05/2025 17:46:18 -03:00

2. 

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

1. _____

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.549.914/0001-46

Por: José Messias Martins de Moraes

CPF: 880.446.881-53

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 13/05/2025 14:40:42 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:

Rafael Silva Santana

CPF: ***.648.121-**
Data: 13/05/2025 12:00:51 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato

CPF: ***.340.621-**
Data: 14/05/2025 15:15:56 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:

Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro

CPF: ***.166.761-**
Data: 13/05/2025 15:17:11 -03:00

